



COMUNICADO Nº 071/2013-CEV/UECE
(27 de agosto de 2013)

Dispõe sobre respostas de instrutores a pedidos formulados por candidatos do Curso de Formação e Treinamento Profissional do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, considerando o Curso de Formação e Treinamento Profissional (CFTP) do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de março de 2013, publicado no DOE de 18 de março de 2013, considerando que candidatos têm se dirigido a instrutores para esclarecimentos de dúvidas de matérias lecionadas nas aulas do Curso, considerando a impossibilidade de atender de modo igualitário a todos os candidatos, **torna público** que os instrutores do CFTP não responderão a pedidos de qualquer natureza relacionados a assuntos do Curso de Formação, que venham ser formulados por candidatos.

Fortaleza, 27 de agosto de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE